



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 5.098 DE 14 DE MAIO DE 2007.

(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

"Declara de utilidade pública a associação civil GABRIEL - Grupo de Atuação Brasileiro para Realização de Transplantes Infantís e Estudos do Tubo Neural".

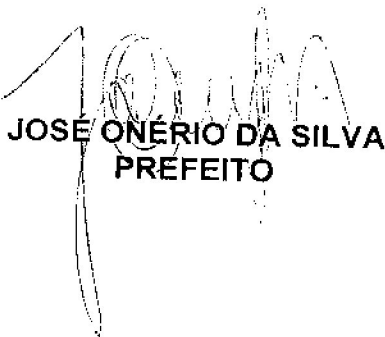
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação civil, **GABRIEL - GRUPO DE ATUAÇÃO BRASILEIRO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTES INFANTIS E ESTUDOS DO TUBO NEURAL**, de caráter científico e beneficente, constituída aos 29 de setembro de 2.000, com sede na Rua Padre Álvaro Augusto Ambiel, 319, Vila Rubens, em Indaiatuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de maio de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	63/07
Projeto de lei nº	63/07
Processo nº	481/07
Data Publicação	19/05/07


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 14 de maio de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.